



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 353/2017

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ATO TRT GP N. 009/2017, que convocou o Juiz do Trabalho Substituto Marcello Wanderley Maia Paiva para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência;

CONSIDERANDO que as férias do magistrado já tinham sido aprazadas, em escala, em data anterior a sua convocação, consoante o Protocolo TRT N. 16788/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências referentes à instalação da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, cuja prorrogação foi efetuada recentemente por meio do ATO TRT GP N. 349/2017,

CONSIDERANDO a Matéria Administrativa n. 13135.00.65.2017.5.13.0000, que trata da Resolução do CNJ N. 219/2016, cujo teor dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança, nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º Graus, com previsão de apreciação para o dia 16 do corrente mês

R E S O L V E

Interromper, a partir da presente data, as férias do Juiz Auxiliar da Presidência **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula 101.222.042), relativas ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente aprazadas para 01 a 30.10.2017, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no interstício de 08.01 a 05.02.2018.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente